



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ – CODREN
CNPJ: 16.834.978/0001-99

PORTARIA N° 03/2019
CONCURSO PÚBLICO 01/2018

O Excelentíssimo Senhor Pedro Sérgio Kronéis, Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com amparo na Lei nº11.107/2005 e no Contrato de Consórcio Público ratificado pelos entes consorciados, faz saber:

Considerando a Portaria nº 01/2018 de 26/01/2018 que autorizou a abertura de Concurso Público para o preenchimento dos empregos públicos de Advogado, Contador, Controlador Interno e Auxiliar Administrativo;

Considerando o edital de abertura do Concurso Público de 23/03/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná de 26/03/2018, edição 1470, p. 444-445;

Considerando a divulgação do resultado final nos termos do Edital nº 02/2018 de 20/07/2018 e publicado na mesma data no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 1552, p. 421-422 e retificado nos termos do Edital nº 04/2018 de 03/08/2018 e publicado em 06/08/2018 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 1563, p. 327-328;

Considerando a homologação do resultado final nos termos do Edital nº 05/2018 de 10/08/2018 e publicado na mesma data no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 1567, p. 212;

Considerando a convocação dos candidatos aprovados e classificados nos termos do Edital nº 06/2019 publicado no DOEMPR nº 1755 de 14/05/2019;

RESOLVE:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ - CODREN
CNPJ: 16.834.978/0001-99

Artigo 1º - Fica nomeada a candidata abaixo, aprovada e classificada no Concurso Público nº01/2018, conforme ordem de classificação a fim de ocupar o respectivo emprego público sob regime da CLT:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	RG	CARGA HORÁRIA
CONTROLADOR INTERNO	MARCIELE ISABEL MUNARO	1º	7.297.074-8	20 horas semanais

Artigo 2º - A candidata nomeada terá prazo de até 5 (cinco) dias úteis para apresentar-se para posse do emprego público e início do trabalho.

Artigo 3º - Em caso de não comparecimento, perderá o direito à vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Wenceslau Braz, 17 de Maio de 2019.


PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
Presidente do Consórcio